



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº533

Quinta - Feira, 05 Junho de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 024/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AÇO CA, AREIA LAVADA, BRITAS, PEDRA MARROADA E PARALELEPIPO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.028.602,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 18 de junho de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

Tomada de Preços nº 002/014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO – TIPO GABIÃO, NA RUA GENARO FARACO E DOUTOR PAULO NEI DE SOUZA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos) , que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br.

Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 967.0004,95

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 24 de junho de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

Tomada de Preços nº 003/014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá **REFORMAR O TABULEIRO DA PONTE DE CONCRETO EXISTENTE SOBRE O RIO PRETO, NO INÍCIO DA ESTRADA DOS PINHEIROS EM AGUAS CLARAS – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos), que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br.

Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 232.444,33

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 24 de junho de 2014. HORÁRIO: 14:00 horas

Tomada de Preços nº 004/014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá **a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE POUSO ALEGRE – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos), que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 565.194,51

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 25 de junho de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

Tomada de Preços nº 005/014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá **a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE CONTENDAS – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos), que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 565.194,51

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 25 de junho de 2014. HORÁRIO: 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações) a partir das 16:00 horas.

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552,OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de junho de 2014.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

TERCEIRA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi realizada, excepcionalmente, no prédio em que funciona o Conselho Tutelar, a terceira reunião da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que distribuição com vistas aos prazos se dariam na ordem cronológica dos processos que estejam na Comissão na condição de serem analisados, DELIBERANDO--SE, na ordem cronológica de processos. Pela seguinte distribuição; para o membro Amarildo Caldeira, couberam os processos n. 4526/12; 4530/12; 9690/13; 8086/12; 5685/2011 e 9236/13; para o membro Anselmo Rodrigues Teixeira, couberam os processos n. 4527/12; 4534/12; 9628/13; 1449/13 e 3115/13, ; para a conselheira Adriana Lutte Martins, couberam os processos n. 4529/12; 00150/13 ; 3936/12 e 1958/14, os demais, aguardam o Juízo de Admissibilidade da Presidência e demais providências, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro-Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros, para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

QUARTA REUNIÃO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi realizada, excepcionalmente, no prédio em que funciona o Conselho Tutelar, a quarta reunião da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que como os processos encaminhados não haviam retornado e considerando que pelos processos e pedidos de informações informais, grande confusão existe quanto aos procedimentos disciplinares apresentou proposta de Resolução Conjunta com Secretaria Municipal de Administração para esclarecendo a lei regulamentar os processos disciplinares, esta foi lida e pelos membros oferecidas propostas e ajustes e aprimorações, assim, DELIBEROU por considerar concluídos os trabalhos e ser a proposta apresentada ao Ilustríssimo Secretário de Administração para uma última análise e remessa a quem de direito, ficando a presidência autorizada a tomar as medidas cabíveis, inclusive de solicitar ao Senhor Secretário de Administração a devida urgência, considerando que processos administrativos aguardam a regulamentação para o Juízo de Admissibilidade da Presidência e demais providências, sendo o que foi tratado e para constar as doze horas e quarenta minutos deu-se por encerrados os trabalhos e, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro-Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros, para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD**QUINTA REUNIÃO**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi realizada, excepcionalmente, no prédio em que funciona o Conselho Tutelar, a quinta reunião da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que os processos encaminhados não haviam retornado e considerando que pelos processos e pedidos de informações informais, grande confusão existe quanto aos procedimentos disciplinares, DELIBEROU por revisar a RESOLUÇÃO CONJUNTA N.001/2014 e pelo devido ofício ser encaminhada a Proposta ao Ilmo Senhor Secretário de Administração, para o que couber, visando a ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, ficando o Presidência encarregada de tomar as providencias, visando adequações e aprimorações, tendo em vista que outros processos administrativos, aguardam, em sede da CPAD, a citada Resolução, para o Juízo de Admissibilidade da Presidência e demais providências, inclusive, o retorno à Chefia imediata para o que couber, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro-Secretária da Comissão, as 12:40 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros, para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD**SEXTA REUNIÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi realizada, excepcionalmente, no prédio em que funciona o Conselho Tutelar, a sexta reunião da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que os processos encaminhados não haviam retornado e considerando que pelos processos e pedidos de informações informais, grande confusão existe quanto aos procedimentos disciplinares, DELIBEROU por revisar a RESOLUÇÃO CONJUNTA N.001/2014 e pelo devido ofício, ser encaminhada a Proposta ao Ilmo Senhor Secretário de Administração, para o que couber, visando a ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, ficando o Presidência encarregada de tomar as providencias, visando adequações e aprimorações, tendo em vista que outros processos administrativos, aguardam, em sede da CPAD, a citada Resolução, para o Juízo de Admissibilidade da Presidência e demais providências, inclusive, o retorno à Chefia imediata para o que couber, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro-Secretária da Comissão, as 12:40 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros, para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;.